



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 432/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **ANTONIO RONALDO DE OLIVIERA** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 251/2013, matrícula: 2502-1, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**EDER SELESTRINO** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho  
**ALINE HEDRICH MARCONDES** – Nutricionista

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 1998  
De 28 / 04 / 2020  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br